

PORTARIA UNIFEBE nº 42/19

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia - EaD.

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 23 do Estatuto da UNIFEBE, e de acordo com a Portaria UNIFEBE, nº 01/14, de 03/02/14,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

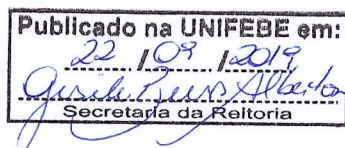
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia - EaD, com os seguintes membros:

- I- Eliane Kormann Tomazoni (Presidente);
- II- Eliani Aparecida Busnardo Buemo;
- III- Ivanete Lago Groh;
- IV- José Francisco dos Santos;
- V- Marinez Panceri Colzani.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 19/17, de 17/03/17.

Brusque, 22 de fevereiro de 2019.



Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor da UNIFEBE